



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Parlamentar a
Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**
e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **23.06.2021**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **30/06** do corrente ano, conforme Processo nº **1291/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 de JUNHO de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA

1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD

2º Secretário

